MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 183ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 28 de agosto de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2025, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a 183ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor Johnatan Rafael Santana de Brito. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os(as) seguintes Conselheiros(as): Lidiany Galdino Felix e Mabel Calina de França Paz – representantes do CCBS; Joedson Brito da Silva – representante do CH; Cláudio Elízio Calazans Campelo e Eliane Cristina de Araújo – representantes do CEEI; Vimário Simões Silva, Angelo Roncalli Furtado de Holanda e Manassés da Costa Agra Mello – representantes do CCT; Carlos Mario Echeverri Misas – representante do CTRN; Rozilene Lopes de Sousa – representante do CFP; Danielly Lopes de Lima – representante da ETSC/CFP; Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti – representante do CCJS; Leovegildo Douglas Pereira de Souza e Cícero Januário Guimarães – representantes do CCTA; Janduy Guerra Araújo e Luan Gomes dos Santos de Oliveira – representantes do CDSA; Jadelson Rodrigues Chagas – representante dos TAEs. **Estiveram ausentes os Conselheiros(as)**: Thaisa Abrantes Souza Gusmão (ausência justificada) – representante do CTRN; Rozilene Lopes de Sousa e Rafaelle Cavalcante de Lira-representantes do CFP; Jair Moisés de Sousa e Luciano de Brito Júnior (ausência justificada)-representantes do CSTR; José Vanderlan Leite de Oliveira-representante do CDSA; Diego Gadelha de Menezes, Dimas Batista Xavier, Mário Sérgio Barboza de Araújo e José Jackson Tomé dos Santos – representantes dos TAEs. Verificando a existência do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas-vindas, desejando a todos um boa tarde de trabalho. Em seguida, submeteu à apreciação à **Ata da 182ª Reunião Ordinária**, do dia 23 de julho de 2025, que foi **aprovada**, por maioria de votos, com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum contrário e 1(uma) abstenção. No item **Expedientes**. O Senhor Presidente concedeu boas-vindas aos novos Conselheiros e o Coordenador da SODS procedeu com o comunicado sobre a reorganização e retorno das transmissões das reuniões das Câmaras Superiores. Ato contínuo informou que a reunião está sendo transmitida pelo canal Transmissões SODS por meio do YouTube, permitindo uma maior transparência e acesso da comunidade. No item **Comunicações**. O Senhor Presidente comunicou que a Procuradoria Federal enviou, ontem (27/08), o processo da minuta de resolução sobre progressão docente. Nesse sentido, não houve tempo para uma análise aprofundada, mas será realizada nos próximos dias com a comissão responsável pela elaboração da norma. Depois dessa discussão, possa ser que o processo seja pautado na próxima reunião ordinária ou em uma extraordinária, ainda no mês de setembro,

visando agilidade na tramitação. A seguir, o Conselheiro Manassés da Costa Agra Mello comentou sobre a ação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIAAS) a respeito da segurança nos laboratórios de Engenharia Mecânica, com a revisão das condições de segurança, visando identificar riscos, necessidades de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e condições de insalubridade e periculosidade. Registrou que a ação busca garantir a proteção dos servidores, técnicos e alunos presentes nesses ambientes. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do dia. 4.00. Indicação de nomes para representar a Câmara no Colegiado Pleno (1 vaga para Suplente)**. O Senhor Presidente esclareceu ao Plenário que a Conselheira Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti, eleita suplente, tornou-se titular após a saída do Professor Vorster Queiroga. Posteriormente o mandato terminou, mas houve o seu retorno provisório por indicação da Direção de Centro, sendo necessário escolher seu suplente para representação da CSGAF no Colegiado Pleno. Na sequência, o Professor Luan Gomes dos Santos de Oliveira foi eleito pelo Plenário, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 1(uma) abstenção. **4.01**. **Processo SEI nº 23096.043349/2022-33**, em que Welington B. de Sousa, Presidente da Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Relator:~~Vorster Queiroga Alves~~.Redistribuído para: Thaisa Abrantes Souza Gusmão. O processo foi retirado, pois continua em diligência no Ministério da Educação. A seguir, o Coordenador da SODS informou sobre sua redistribuição a Conselheira Thaisa, que justificou sua ausência, pois está participando de uma banca de doutorado. **4.03**. **Processo SEI nº 23096.042675/2025-76,** em que Marcelo José Pinheiro de Sousa, servidor desta Instituição, recorre da decisão da Comissão Eleitoral dos Técnicos-Administrativos em Educação (CETAE), que indefere revisão imediata da interpretação dada ao art. 5º, §3º, da Resolução nº 01/2025, a fim de autorizar a inscrição de candidaturas parciais ou individuais por órgão deliberativo. O Senhor Presidente registrou que o processo foi retirado de pauta, pois perdeu o objeto, uma vez que o requerente manifestou desistência do recurso interposto. **4.02**.**Processo SEI nº 23096.041803/2025-64**, em que Sthelio Braga da Fonseca, Conselheiro desta Câmara, propõe alteração do artigo 2º da Resolução Nº 03/2017 da PRGAF. (Conselheira Danielly Lopes de Lima solicitou vistas) Relator: Joedson Brito da Silva. Em seguida, a **Conselheira Danielly Lopes de Lima apresentou voto de vista** favorável ao requerente, posicionando-se contra o parecer inicial do relator, que manifestou restrições por demandar regulamentação mais detalhada. Na sequência, o Relator ressaltou que o tema requer análise mais profunda, especialmente em relação à destinação orçamentária, tipos de mobilidade, duração e recursos disponíveis para auxílio financeiro, defendendo debate mais técnico e cauteloso. Ato contínuo, houve debate sobre a origem dos recursos para auxílio, ações orçamentárias específicas para assistência estudantil e a existência de recursos limitados. A seguir, houve concordância em que, embora o tema seja importante e necessário, a amplitude das alterações requer discussão aprofundada e articulação com outras pró-reitorias. A seguir, foram encaminhadas as seguintes propostas: Apreciação do parecer constante no Processo SEI nº 23096.041803/2025-64 e do voto vista acostado aos autos, que obteve 1 (um) voto e a retirada de pauta para posterior formação de Comissão para análise do tema proposto, o qual registrou 16 votos, e 1 (uma) abstenção, sendo a proposta vencedora. Assim, foi constituída uma **comissão formada pelos Professores Joedson Brito dos Santos, Danielly Lopes de Lima e**

Sthelio Braga da Fonseca, que terá a incumbência de promover a reformulação da resolução e apresentá-la para apreciação futura. Por fim, houve discussão a respeito do parecer da Procuradoria referente à Minuta de Resolução da Progressão Profissional dos docentes. Os Membros da Câmara manifestaram desconforto com sugestões consideradas invasivas e incoerentes da Procuradoria, que ultrapassariam sua competência, como mudanças de pontuação e categorias inexistentes. Nesse contexto, houve o entendimento que cabe à Câmara manter sua autonomia administrativa, respeitando os aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, mas sem abrir mão das decisões anteriormente aprovadas. Na sequência, o Senhor Presidente garantiu que, após análise detalhada e reuniões com a comissão, a matéria será discutida em plenário para manter ou revisar os atos administrativos. Por conseguinte, reconheceu a importância do debate democrático, produtivo e construtivo nesta Câmara para o avanço das pautas, enfatizou que os pareceres da Procuradoria são consultivos, não determinativos, e que a Câmara mantém sua autonomia para deliberação e que as orientações para publicação e encaminhamento das decisões serão feitas conforme a aprovação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de agosto de 2025.